

PROTOCOLO: N.201600044003610

25/11/2016

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

ASSUNTO: Solicitação

PARECER E VOTO N.05/2017**I – HISTÓRICO**

A Diretora da Faculdade de Anicuns Profa. Ana Monica Beltrão, solicita deste Conselho a retificação da Portaria N. 2.856/2015, que renova o reconhecimento do curso de Pedagogia com vencimento em 31 de dezembro de 2017.

II – JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido tendo em vista que o Art. 1º da referida Portaria cita que a duração mínima do curso de Pedagogia é de 4 (quatro) anos e meio. E de acordo com o item 7.2.8 do PPC anexo esta duração mínima é de 4 (quatro) anos.

São documentos do processo:

1. Requerimento
2. Portaria N. 2.856/2015
3. Matriz do curso de Pedagogia
4. Diligência
5. PPC

III – VOTO

Face ao exposto, somos por:

1. **Retificar** o art. 1º da Portaria N.2.856/2015, de 27 de novembro de 2015, referente a duração mínima do curso que passa a ser de 04 (quatro) anos no mínimo e 07 (sete) anos.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

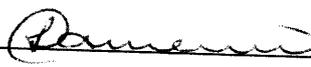
*PROVA DE UNANIMIDADE

NA SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO N. 05/2017

GOIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2017

PRESIDENTE



Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 N.º 63, esq. c/ Rua 23, – Setor Central - Goiânia-GO, CEP 74.015-120
ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br1